Workshop Combustível Brasil
SCT Infraestrutura
Brasília, 26 de outubro de 2017

BLOCO I - Licitações
Tema LICITAÇÃO DE ÁREAS PARA TERMINAIS DE LÍQUIDOS.

Disney Barroca
Coordenador Geral de Modelagens e Outorgas

COMBUSTÍVEL BRASIL

epe anp MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Histórico Licitações

- Levantamento em 2013 de 37 áreas passíveis de licitação para movimentação de combustíveis.
- Estudos das áreas através da EBP com entrega de 27 estudos para licitação de áreas destinadas a movimentação de combustíveis.
- Licitações de duas áreas STM04 e STM05.

Licitações modelo PPI

- Atualização e validação de 16 áreas para movimentação de combustíveis em Belém Miramar, Belém Vila do Conde, Cabedelo, Santos, Vitória e Fortaleza.

Código	Localização	Vocação	Status	Origem	Edital	Capacidade
MIR01	Miramar (PA)	GLP	TCU	EBP/EPL	11/2017	1.080
BEL05	Miramar (PA)	GLP	TCU	EBP/EPL	11/2017	1.440
BEL06	Miramar (PA)	GLP	TCU	EBP/EPL	11/2017	1.380
BEL09	Miramar (PA)	Líquidos	ANTAQ/Audiência	EBP/EPL	04/2018	16.467
BEL08	Miramar (PA)	Líquidos	ANTAQ/Audiência	EBP/EPL	04/2018	58.613
BEL04	Miramar (PA)	Líquidos	ANTAQ/Audiência	EBP/EPL	04/2018	16.205
BEL02A	Miramar (PA)	Líquidos	ANTAQ/Audiência	EBP/EPL	04/2018	16.788
BEL02B	Miramar (PA)	Líquidos	ANTAQ/Audiência	EBP/EPL	04/2018	33.262
VDC12	Vila do Conde (PA)	Líquidos	ANTAQ/Audiência	EBP/EPL	04/2018	53.543
CAB01	Cabedelo (PB)	Líquidos	Estudos EPL	Doação DOCAS	05/2018	19.015
CAB02	Cabedelo (PB)	Líquidos	Estudos EPL	Doação DOCAS	05/2018	29.595
CAB03	Cabedelo (PB)	Líquidos	Estudos EPL	Doação DOCAS	05/2018	23.838
VITXX	Vitória (ES)	Líquidos	Estudos EPL	Doação DOCAS	05/2018	63.600
STS13	Santos (SP)	Líquidos	Estudos EPL	EBP/EPL	06/2018	115.000
STS13A	Santos (SP)	Líquidos	Estudos EPL	PMI	06/2018	47.100
FORXX	Fortaleza (CE)	Líquidos	Aguardando doação	Privado	05/2018	90.000

Obrigado

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

BRASIL GOVERNO FEDERAL

COMBUSTÍVEL BRASIL

epe Empresa de Pesquisa Energética

anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

BRASIL GOVERNO FEDERAL

FEDERAÇÃO BRASILCOM

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Workshop do Subcomitê de Infraestrutura

Brasília, 26 de outubro de 2017

COMBUSTÍVEL BRASIL

BLOCO I – Tema I a: LICITAÇÃO DE ÁREAS PARA TERMINAIS QUE MOVIMENTEM PRODUTOS PARA DIVERSOS AGENTES REGULADOS

- Óbvia necessidade de investimento em infraestrutura para garantia do abastecimento
- Prazo de recuperação de investimento estimado em 15 anos em terminais
- Investimentos prioritários em portos, ampliação e novos terminais
- Pensamos que em menos de 10 anos não teremos estrutura para abastecer ao país – A AÇÃO DEVE SER URGENTE
- Necessidade de financiamentos em condições especiais
- Linhas de crédito de fácil acesso
- Juros competitivos internacionalmente
- Finame para equipamentos e tanques de terminais

<u>As Associadas do Brasilcom estão interessadas e dispostas a participar destes investimentos</u>

Licitação dos Portos de Miramar e Vila do Conde

- Parece ser a primeira oportunidade para se implantar as mudanças no processo licitatório que permitam a participação equilibrada das distribuidoras de combustíveis interessadas na operação naqueles terminais

- Resulta na melhoria das instalações dos dois portos, permitindo:

  - ✓ Acesso de novos *players* aos mercados da Região Norte com o consequente aumento de competição e benefícios as consumidores

  - ✓ Operação de navios de maior porte, reduzindo custos de logística

➢ Um grupo de Associadas do Brasilcom tem enorme interesse em participar da licitação (ões)

BLOCO III Tema III b: ACESSO DE TERCEIROS À INFRAESTRUTURA

- Estabelecer normas democratizando a utilização das infraestruturas portuárias e terminais de abastecimento de combustíveis viabilizando a operação de todas as distribuidoras
- Sugerimos:
  - Os terminais devem informar os volumes de tanques dedicados à operação de combustíveis rodoviários derivados de petróleo à ANP - com três meses de antecedência da operação destes tanques
  - Do volume informado, pelo menos 15% devem ser disponibilizados ao mercado em regime de utilização conjunta (*pool), na condição spot.*
  - As distribuidoras interessadas devem manifestar este interesse no máximo 15 dias após a oferta, enviando os volumes por meio eletrônico para a ANP
    - Caso o volume total solicitado seja superior ao disponibilizado, será feito o rateio proporcional aos pedidos recebidos
    - Caso o volume total solicitado seja menor que o volume ofertado o terminal optará pela comercialização direta
- A Transpetro, operadora na grande maioria dos portos deve disponibilizar sua infraestrutura ao mercado, dentro da regra de terminais

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Tema Ib: CELERIDADE DOS PROCESSOS NOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS

Brasília, 26 de outubro de 2017

Gabriel Magnino
Coordenador
Coordenação de Licenciamento de Portos, Estruturas Marítimas e Sísmica Marítima

Tema Ib: CELERIDADE DOS PROCESSOS NOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS

1 - Estrutura institucional e organização interna
2 - Bases legais para o licenciamento
3 - Competências para o licenciamento
4 - Rito do licenciamento
5 – Questões afetas à área portuária
6 – Imagens históricas

Tema Ib: CELERIDADE DOS PROCESSOS NOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS

1 - Estrutura institucional e organização interna

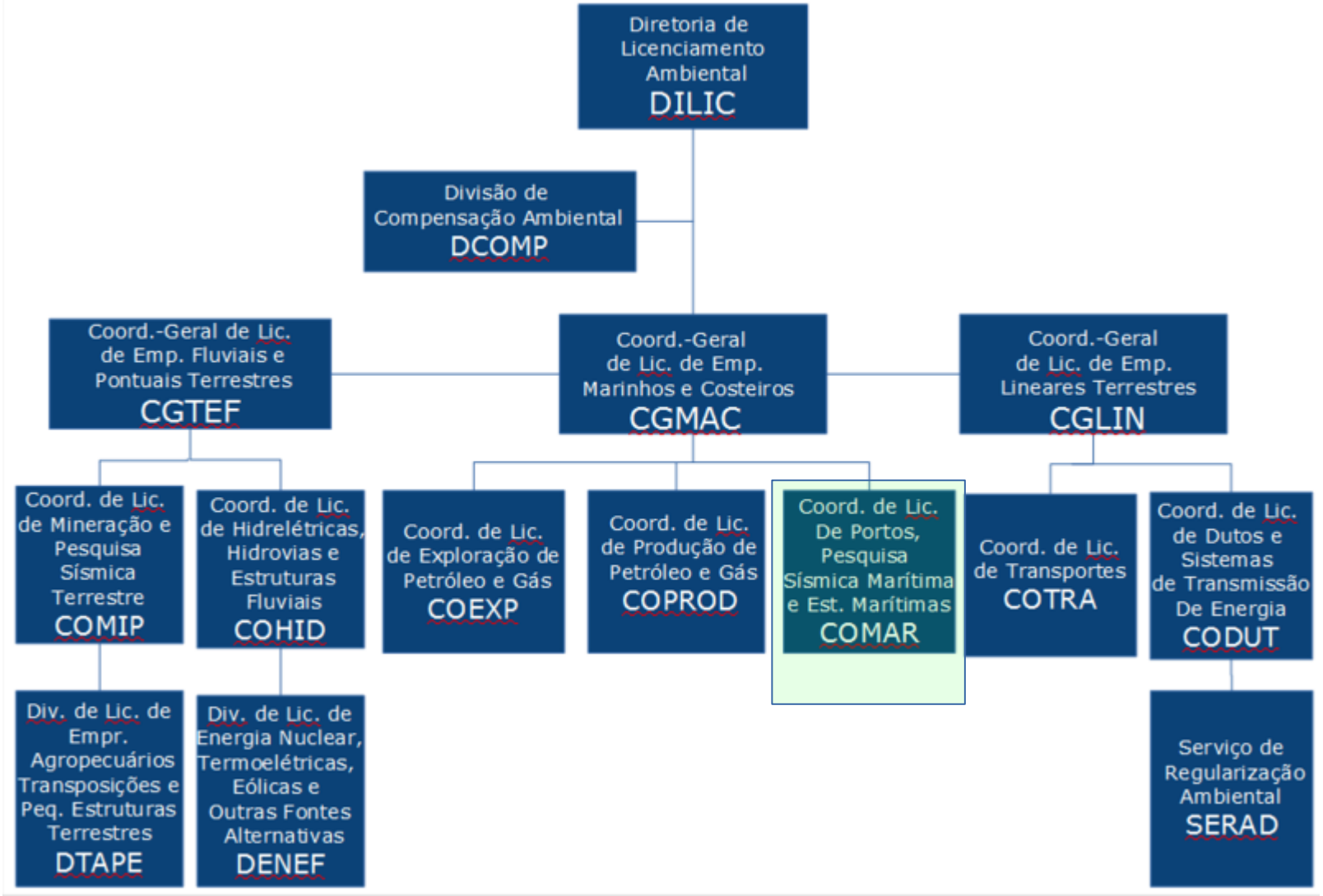

Tema Ib: CELERIDADE DOS PROCESSOS NOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS

1 - Estrutura institucional e organização interna

A COMAR - Coordenação de Licenciamento de Portos, Estruturas Marítimas e Sísmica Marítima

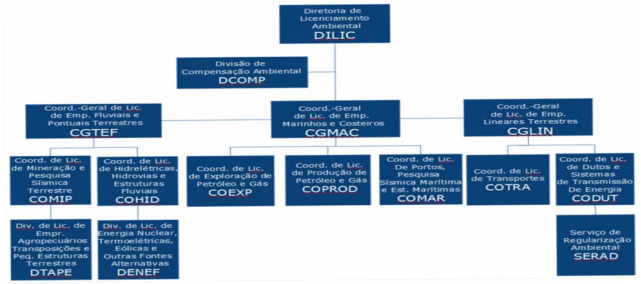

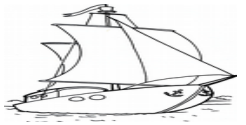

2015 (23)

16 analistas

~100 processos

- Portos Organizados
- Instalações Portuárias (arrendamentos)
- TUP's
- Dragagens
- etc

2 - Bases legais para o licenciamento

2 - Bases legais para o licenciamento

Lei nº 6.938/1981 - "PNMA"

Art. 9º - São Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente:

III - a avaliação de impactos ambientais;
IV - o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

ANEXO VIII

Categoria - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio

Descrição - **transporte de cargas perigosas**, transporte por dutos; marinas, portos e aeroportos; terminais de minério, **petróleo e derivados** e produtos químicos; **depósitos de produtos químicos e produtos perigosos**; **comércio de combustíveis, derivados de petróleo** e produtos químicos e produtos perigosos.

Operadores portuários

2 - Bases legais para o licenciamento

Resolução CONAMA nº 01/1986

Artigo 2º - Dependerá de elaboração de **estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto ambiental - RIMA,** a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e do IBAMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

III - Portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;

V - Oleodutos, gasodutos, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;

2 - Bases legais para o licenciamento

Lei nº 12.815/2013

Seção III - Dos Requisitos para a Instalação dos Portos e Instalações Portuárias

Art. 14. A celebração do contrato de concessão ou arrendamento e a expedição de autorização serão precedidas de:

III - emissão, pelo órgão licenciador, do termo de referência para os estudos ambientais com vistas ao licenciamento.

Não há qualquer garantia de que seja viável ambientalmente deste modo

Risco da concessão de algo que não está aprovado

3 - Competências para o licenciamento

Onde vou licenciar???

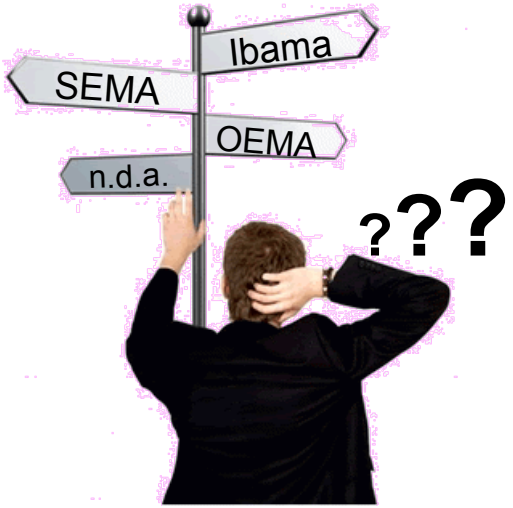

Resposta:

- Solicite a resposta aos órgãos licenciadores:
  - "AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA"

3 - Competências para o licenciamento

LEI COMPLEMENTAR nº 140/2011
» **08/12/2011**

Fixa normas, nos termos dos incisos III, **VI** e VII do caput e do **parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal**, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência

Art. 7º São ações administrativas da União:

XIV - promover o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades:

a) localizados ou desenvolvidos conjuntamente no Brasil e em país limítrofe;
b) localizados ou desenvolvidos no mar territorial, na plataforma continental ou na ZEE;
c) localizados ou desenvolvidos em terras indígenas;
d) localizados ou desenvolvidos em unidades de conservação instituídas pela União, exceto APAs;
e) localizados ou desenvolvidos em 2 (dois) ou mais Estados;
f) "militares"...
g) "nucleares"...
h) que atendam tipologia estabelecida por ato do Poder Executivo... (Regulamento)

Parágrafo único. O licenciamento dos empreendimentos cuja localização compreenda **concomitantemente áreas das faixas terrestre e marítima da zona costeira** será de atribuição da União exclusivamente nos casos previstos em tipologia estabelecida por ato do Poder Executivo... (Regulamento)

3 - Competências para o licenciamento

DECRETO Nº 8.437, de 22 de abril de 2015

Art. 3º ... serão licenciados pelo órgão ambiental federal competente ... :

IV - portos organizados, exceto as instalações portuárias que movimentem carga em volume inferior a **450.000 TEU/ano** ou a **15.000.000 ton/ano**;

V - terminais de uso privado e instalações portuárias que movimentem carga em volume superior a 450.000 TEU/ano ou a 15.000.000 ton/ano;

Art. 4º Os processos de licenciamento e autorização ambiental ... iniciados em data anterior à publicação deste Decreto terão sua tramitação mantida perante os órgãos originários até o término da vigência da licença de operação, cuja renovação caberá ao ente federativo competente, nos termos deste Decreto.

§1º Caso o pedido de renovação da licença de operação tenha sido protocolado no órgão ambiental originário em data anterior à publicação deste Decreto, a renovação caberá ao referido órgão.

§2º Os pedidos de renovação posteriores aos referidos no § 1º serão realizados pelos entes federativos competentes, nos termos deste Decreto.

4 - Rito do licenciamento

Tema Ib: CELERIDADE DOS PROCESSOS NOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS

4 - Rito do licenciamento

Fluxo simplificado até a **Licença Prévia (LP)**

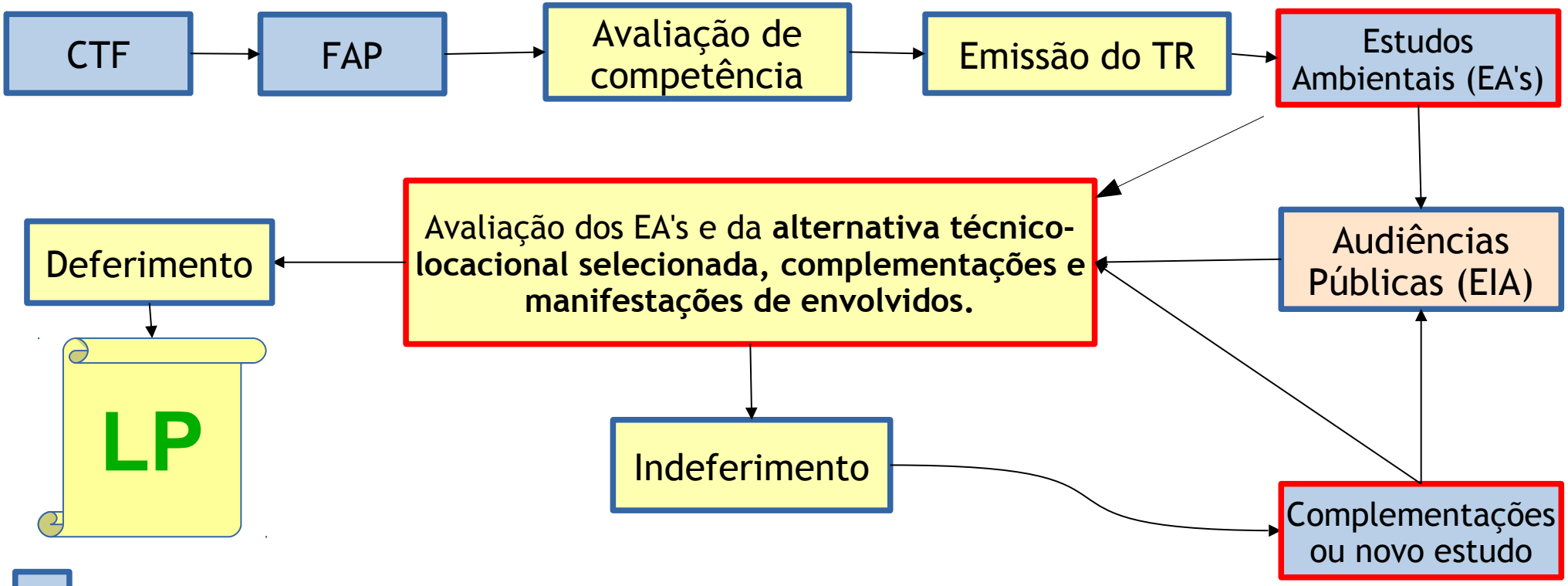

4 - Rito do licenciamento

Fluxo simplificado até a **Licença de Instalação (LI)**

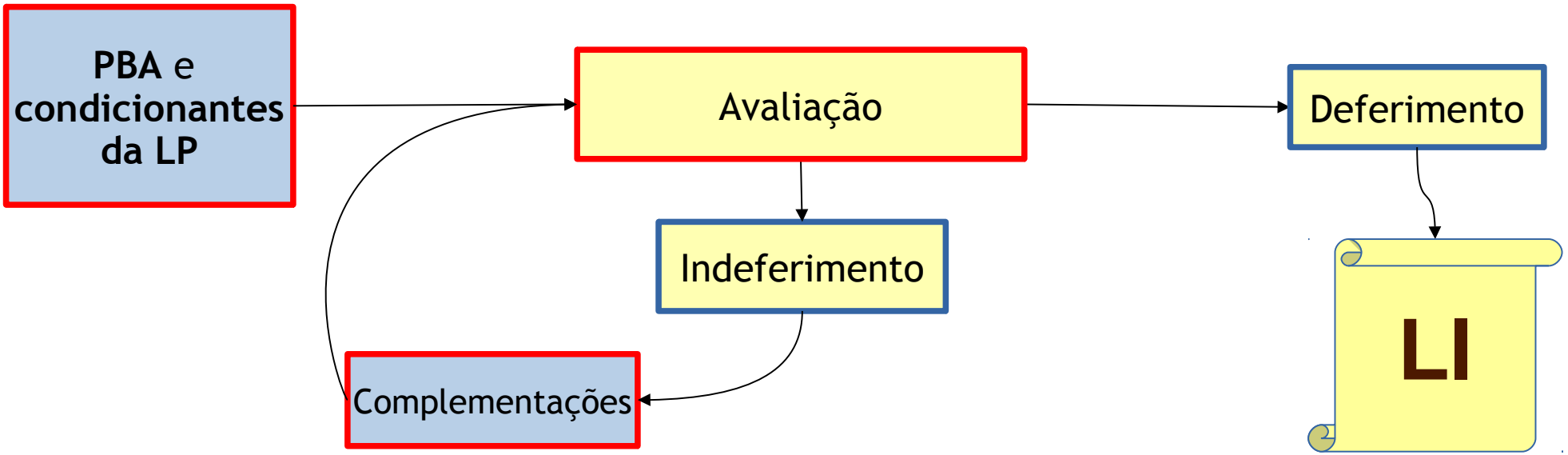

Fases do Empreendedor

Fases do Ibama

Fases Críticas

4 - Rito do licenciamento

Fluxo simplificado até a **Licença de Operação (LO)**

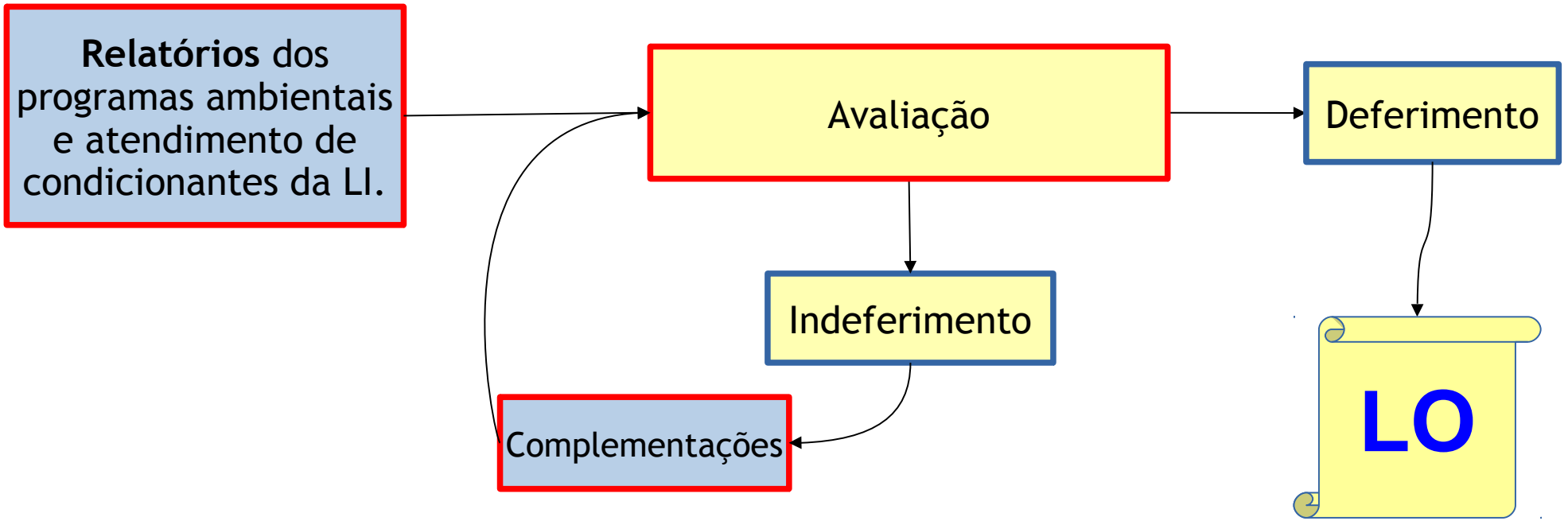

Fases do Empreendedor

Fases do Ibama

Fases Críticas

4 - Rito do licenciamento

Requisitos usuais para a obtenção e manutenção das licenças:

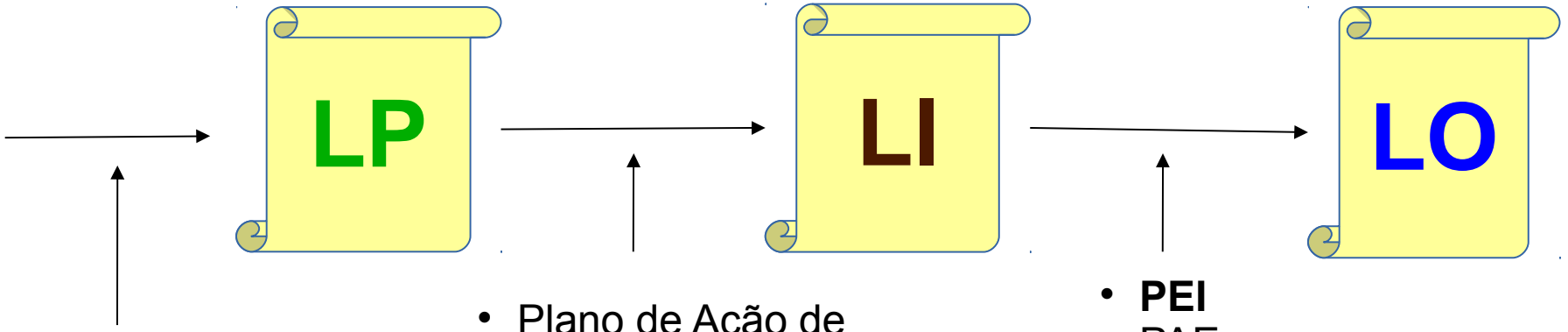

- **Estudos Ambientais**

"manifestações":
- Prefeitura

(uso e ocupação do solo)
- IPHAN
- PALMARES
- FUNAI
- Gestor de UC's

- Plano de Ação de Emergência (PAE)
- DNPM
- PGR
- Programas ambientais (PBA)
- **DUP ASV**"

- **PEI**
- PAE
- PGR
- Programas ambientais (relatórios)

5 - Questões afetas à área portuária

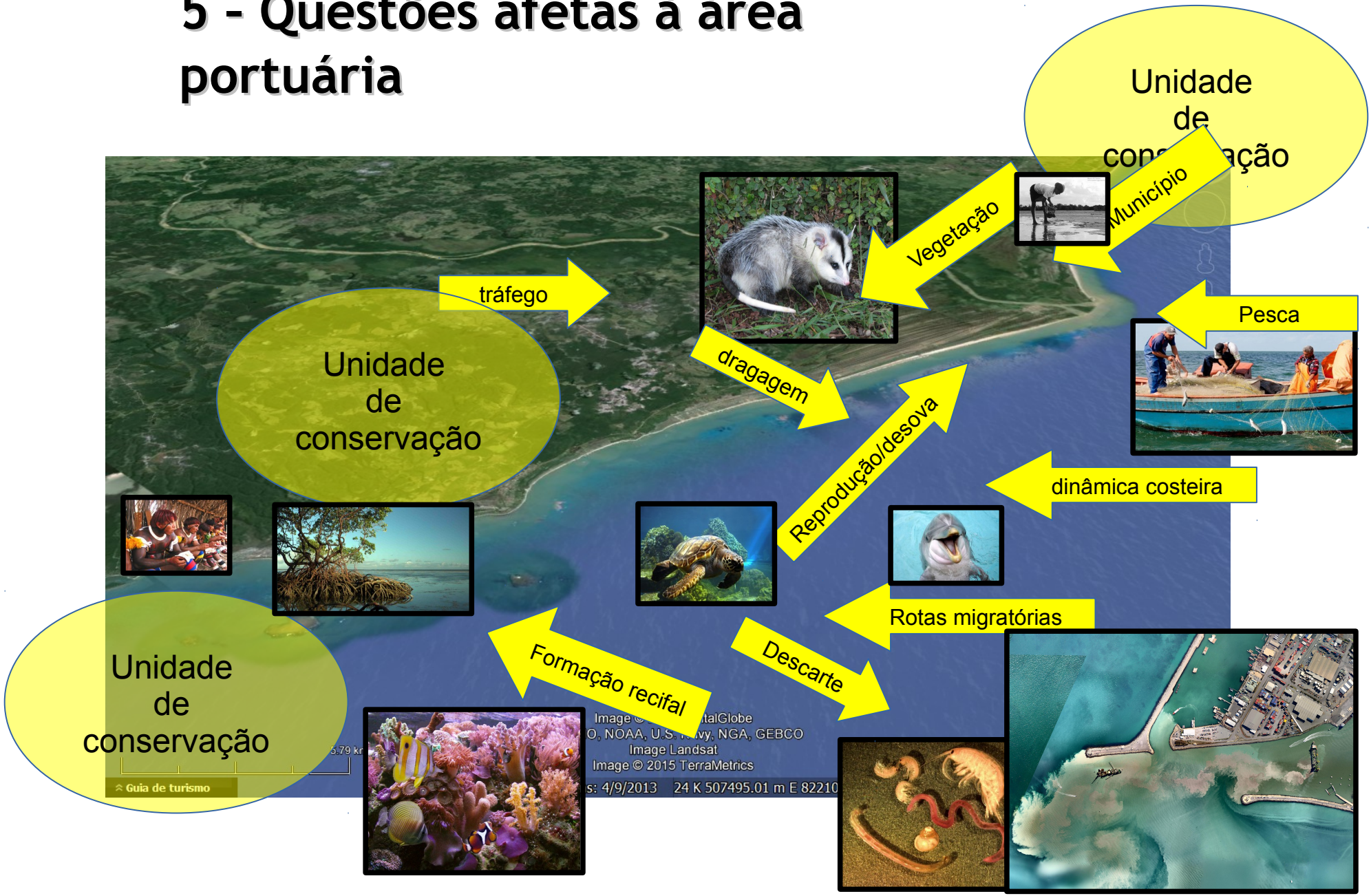

5 - Questões afetas à área portuária

Sugestão: O que fazer para aumentar a eficiência ambiental do empreendimento e do licenciamento:

→ ter objetividade e foco na **avaliação de impactos ambientais;**

→ importância na prospecção das **alternativas técnico-locacionais**;

→ intensificar as **discussões técnicas** com os órgãos ambientais/envolvidos.

5 - Questões afetas à área portuária

Exemplos de ganho ambiental:

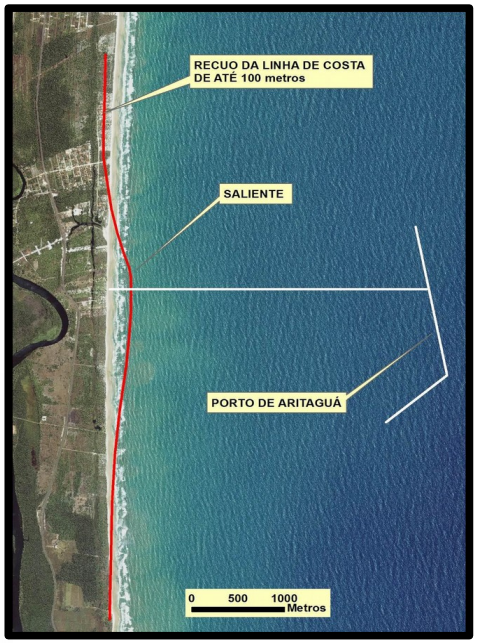

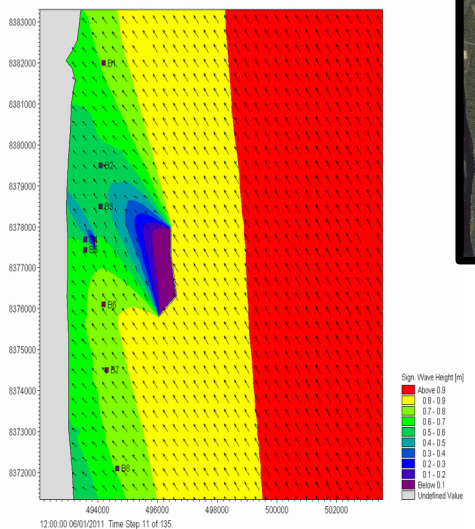

Tema Ib: CELERIDADE DOS PROCESSOS NOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS

5 - Questões afetas à área portuária

Exemplos:

Manguezal

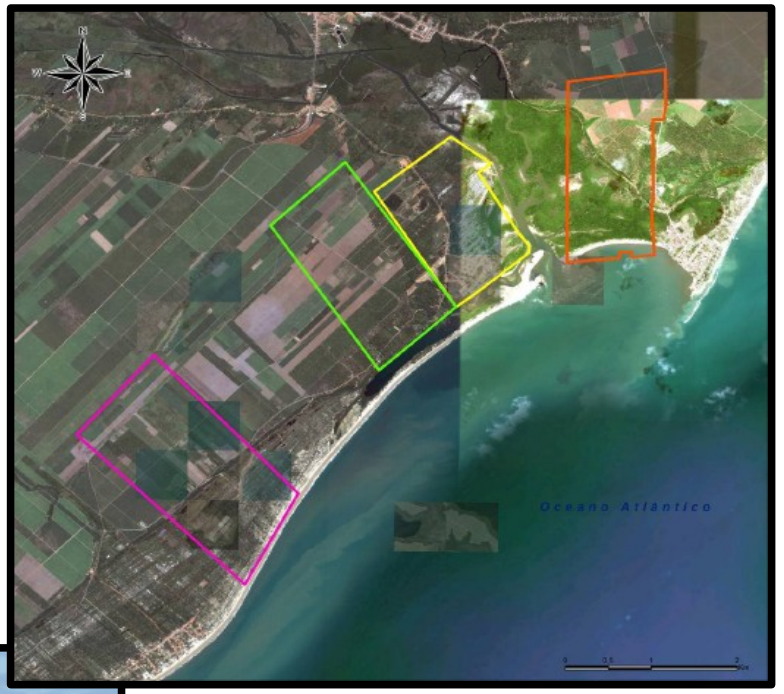

Plantação coco e cana

O licenciamento ambiental portuário

Estuário de Santos/SP, 2009

O licenciamento ambiental portuário

Estuário de Santos/SP, 2009

O licenciamento ambiental portuário

Estuário de Santos/SP, 2011

O licenciamento ambiental portuário

Estuário de Santos/SP, 2011

O licenciamento ambiental portuário

Estuário de Santos/SP, 2012

O licenciamento ambiental portuário

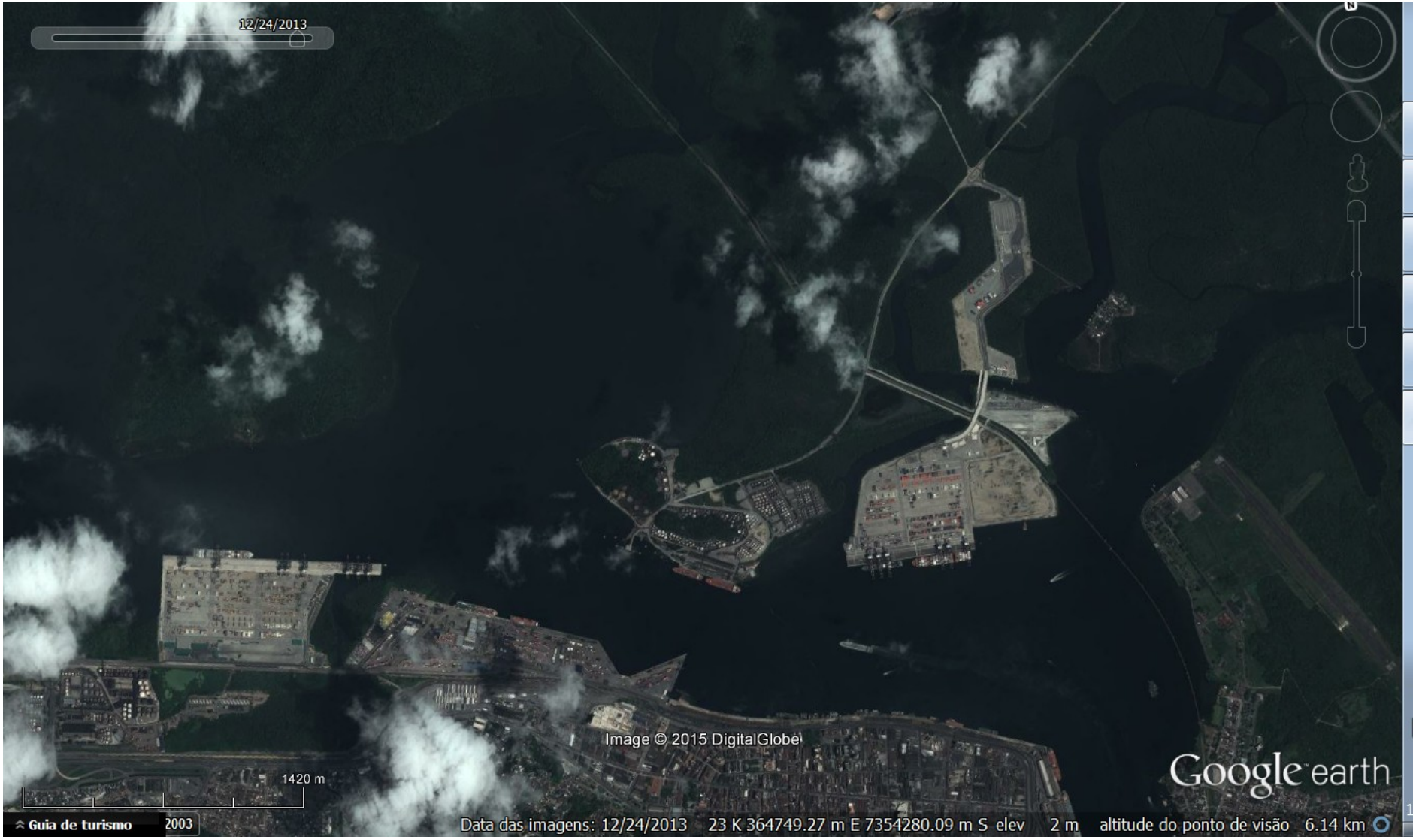

Estuário de Santos/SP, 2013

O licenciamento ambiental portuário

Salvador, Água de Meninos, em 1860.

http://www.guiageografico.com/

O licenciamento ambiental portuário

http://www.guiageografico.com/

Salvador, Água de Meninos, em 1913.

O licenciamento ambiental portuário

http://www.guiageografico.com/

Salvador, Água de Meninos, em 1923.

O licenciamento ambiental portuário

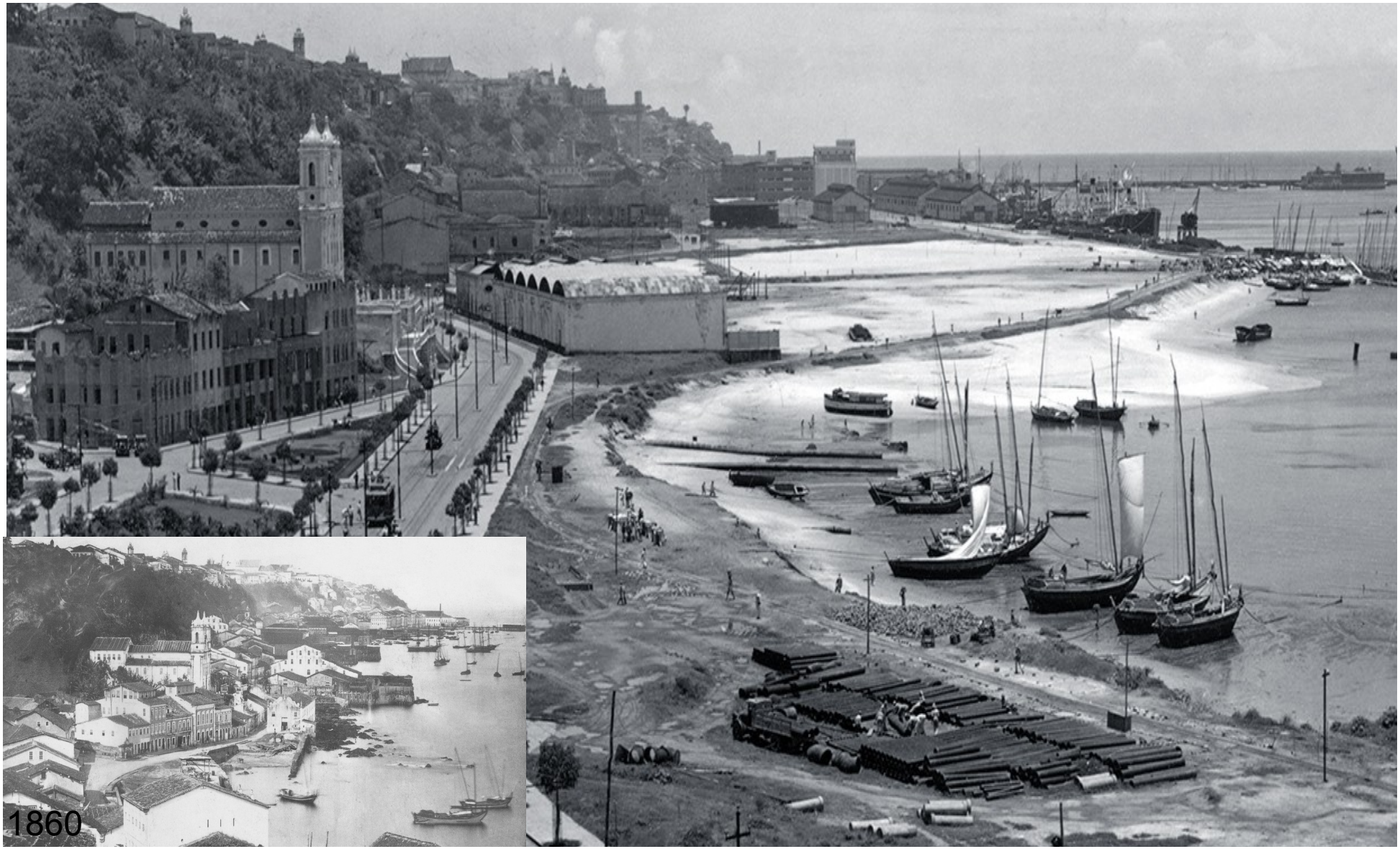

Salvador, Água de Meninos, em 1930.

http://www.guiageografico.com/

O licenciamento ambiental portuário

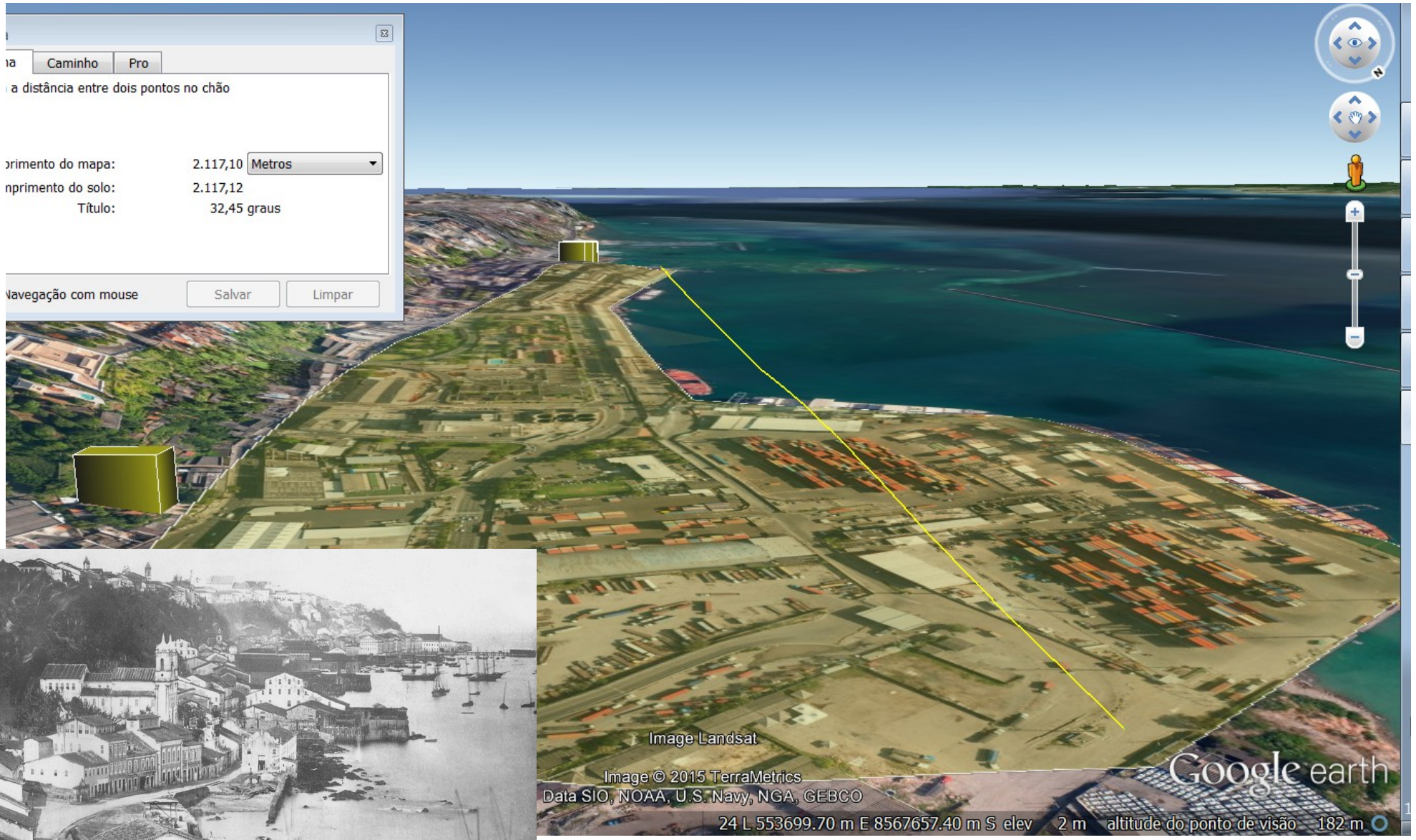

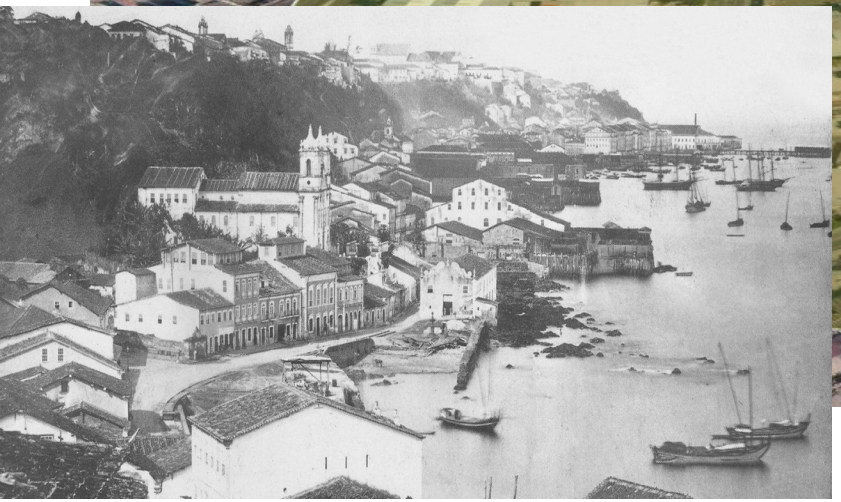

Salvador, Água de Meninos, em 2013.

Google Earth

Obrigado!

Coordenador: GABRIEL MAGNINO

Substituta: JANAÍNA CUNHA

Comar.sede@ibama.gov.br
Endereço - Ibama Sede
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - CEP 70818-900 – Brasília-DF
Telefone: (61) 3316-1392

WORKSHOP COMBUSTÍVEL BRASIL

COMITÊ DE INFRAESTRUTURA

SINDICOM

26 de Outubro de 2017

P6 - Analisar e propor mecanismos para dar maior celeridade aos processos relacionados à infraestrutura, em especial junto aos órgãos de controle ambiental e alfandegário.

1. Meio Ambiente:
   - Padronização de normas e regulamentações entre os órgãos ambientais das diversas Unidades Federativas e dos diversos níveis;
   - Falta de corpo técnico suficiente em relação ao volume de processos que deve ser analisado;
   - Maior celeridade nas análises processuais, reduzindo o tempo para obtenção de licenças prévias, de instalação e de operação;
     - Estabelecimento de prazo máximo para resposta;
     - Desburocratização de processos

2. Agências Reguladoras:
   - Maior clareza dos critérios adotados (maior objetividade);
   - Maior celeridade nas análises processuais, reduzindo o tempo para obtenção de Autorizações de Construção e de Operação
     - Estabelecimento de prazo máximo para resposta;
     - Desburocratização de processos

Licenciamento – Desafios - Exemplos

- Prioridade a processos que devem ser analisados para resposta ao Ministério Público;
- Falta de padronização da listagem e apresentação de documentos, divergindo quanto às exigências, mesmo quando se trata de processos de uma mesma atividade/órgão;
- Falta de padronização na dinâmica do licenciamento de uma mesma atividade em estados distintos;
- Falta de previsão de tempo de análise dos processos pelos órgãos;
- Exigências em doses “homeopáticas” , remetendo a pouca assertividade nas solicitações;
- Falta de instrução técnica sobre a listagem de documentos e estudos requeridos, de acordo com o potencial poluidor – subjetividade;
- Grandes discrepâncias quanto aos prazos de análise e valores de taxas cobradas para renovação das LO’s;
- Falta de capacitação em agências mais remotas (insegurança para liberação);
- CETESB: Agências da Cetesb remetem análise de estudos ambientais à Agência Central (Pinheiros), tomando mais tempo com tramitação do processo.